



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio da sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Srta. Michele da Silva Pereira e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha para Secretaria Municipal de Assistência e seus Programas e também para atender a demanda de outras secretarias conforme manifestação de interesse.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Tal aquisição é essencial para o funcionamento adequado das unidades de atendimento, assegurando que os espaços estejam sempre limpos e confortáveis para todos.

DO ESCOPO:

As empresas interessadas no objeto do certame deverão comprovar através dos documentos solicitados porte empresarial e objeto social a fim de atender o objeto deste pregão.

O prazo para execução do processo será de 12 meses podendo ser prorrogado conforme lei vigente.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha para Secretaria Municipal de Assistência e seus Programas e também para atender a demanda de outras secretarias conforme manifestação de interesse.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

- Serão adquiridos através de pregão tipo registro de preços. Quantidade conforme mapa de preços.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Registro de preços.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de riscos

a) Reconhecimento do risco

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de riscos

b) Categorização



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de riscos

c) Prioridade da análise

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de riscos

d) Tratamento dos riscos

Em anexo no processo. Identificação e avaliação de riscos

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será ADRIANA DA COSTA CPF: 841.014.159-00 da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a mesma responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde. Necessária
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Folha simples, 02 dobras. Composição: 100% celulose virgem, fibra curta proveniente de eucalipto, 100% fibras virgens e naturais não esfarelamento; insumos utilizados na produção do papel: violeta (corante), alvejante (ótico), agente de resistência a úmico. PROPRIEDADES FÍSICAS: Largura: 23 cm. Comprimento: 20 cm. Embalagem: 1000 folhas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: toalha de papel interfolhado, norma referência 20 g/m², gramatura: g/m² ABTCP P6/70 19,0 - 21,0, Espessura: mm ABTCP P5/77 0,07 – 0,100 umidade % ABTCP P2/70 6,0 a 9,0; tração longitudinal gf/50 mm ISO 1924/1 1800 a 2300, tração transversal ISO 1924/1 1100 a 1600, tração úmida longitudinal ABTCP P20/69 = 180	PCTE	31.140
2	Papel higiênico 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca, com 30 metros, composto por 100% celulose virgem, devendo essa composição estar explicitamente impressa na embalagem primária, acondicionado em pacotes com 4 unidades, com embalagem secundária em fardos totalizando 64 rolos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 dias úteis, laudo de acordo com a Portaria 1.480 de 31/12/1990 e laudo do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO com os seguintes ensaios: Gramatura mínima de 18g/m²; capacidade de absorção de água (método cestinha) inferior à 11 em g/g; alvura difusa mínimo 92%	FARDO	4.620

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considerado inexecutável
1	PCTE	31.140	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Folha simples, 02 dobras. Composição: 100% celulose virgem, fibra curta proveniente de eucalipto, 100% fibras virgens e naturais não esfarelamento; insumos utilizados na produção do papel: violeta (corante), alvejante (ótico), agente de resistência a úmico. PROPRIEDADES FÍSICAS: Largura: 23 cm. Comprimento: 20 cm. Embalagem: 1000 folhas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: toalha de papel interfolhado, norma referência 20 g/m², gramatura: g/m² ABTCP P6/70 19,0 - 21,0, Espessura: mm ABTCP P5/77 0,07 - 0,100 umidade % ABTCP P2/70 6,0 a 9,0; tração longitudinal gf/50 mm ISO 1924/1 1800 a 2300, tração transversal ISO 1924/1 1100 a 1600, tração úmida longitudinal ABTCP P20/69 = 180	14,32	445.924,80	6,08
2	FARDO	4.620	Papel higiênico 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca, com 30 metros, composto por 100% celulose virgem, devendo essa composição estar	78,68	363.501,60	33,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			explicitamente impressa na embalagem primária, acondicionado em pacotes com 4 unidades, com embalagem secundária em fardos totalizando 64 rolos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 dias úteis, laudo de acordo com a Portaria 1.480 de 31/12/1990 e laudo do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO com os seguintes ensaios: Gramatura mínima de 18g/m ² ; capacidade de absorção de água (método cestinha) inferior à 11 em g/g; alvura difusa mínimo 92%			
--	--	--	--	--	--	--

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

a) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

Não há.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo estudo realizado, conclui-se pela viabilidade do processo.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 27 de Agosto de 2024.

ADRIANA DA COSTA
AGM-A

Autorização do Secretário da Pasta

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorização do Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO MAISTRO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia